



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 470/2006

Promove **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

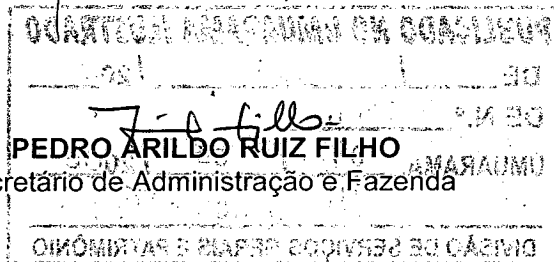
Art. 1º. Promover **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.993-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, passando do Inciso I, Classe "A", Referência 09, para o Inciso V, Classe "E", Referência 09, nos termos do Processo nº 3629/2005, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 220/2004, de 29 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 05 / 2006
DE N.º 694
UMUARAMA, 09 / 05 / 2006
W. Manzanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO